



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFI Nº 268, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reuniões: na COHAB; no gabinete do Deputado Federal Eros Biondini ; no gabinete do Romulo Viegas; no DNIT; nas Secretarias de Esportes e de Saúde, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 17/11/2014 às 16h30 e de retorno para o dia 20/11/2014 às 22h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente